



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 387/2015-DG

Designa substitutos eventuais da Chefia
do Cartório da 3ª ZE – Natal/RN

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 10.280/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

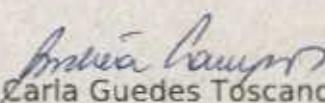
RESOLVE,

Art. 1º Designar os substitutos eventuais da Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA: Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440655
2º substituto	MÔNICA PAIM VEPPÓ DOS SANTOS: Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2301883-TRE/AM, em Exercício Provisório neste TRE/RN
3º substituto	VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024444

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2015.

Natal, 6 de outubro de 2015.


 Andreia Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral, em substituição